



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA N º 4.271 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

***"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".***

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**,  
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),  
no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico  
a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais de Águas da Prata),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **LUCILENE TSUCHIYA LIMA**,  
servidora pública municipal, com cargo de Advogada, lotada na  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; **DARIO**  
**BATISTA OLIVEIRA DA SILVA**, servidor público municipal, com  
cargo de Assessor de Fiscalização Geral de Serviços – lotado na  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e o  
Sr. **CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ**, servidor público  
municipal, com cargo de contador, lotado na Secretaria Municipal  
de Administração e Fazenda – SEMAF, para sob a presidência do  
primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de  
apurar, no prazo de **60 (sessenta) dias**, as possíveis  
irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do  
**Processo Administrativo nº 713/2020**, bem como as demais  
infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),  
aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal